

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570600341.000013/2025-32

Reforma Subse Grande ABC

1. OBJETO

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada em Engenharia para Realização de serviços de reforma, para correção de falhas estruturais no telhado da subsede, correções estruturais de redes elétricas, remoção de mofos, recuperação de paredes e rebocos danificados por infiltração, demolição de púlpico e revitalização do Auditório, Revitalização da pintura, readequação de acessibilidade da Subsede do Grande ABC.

Selecionar o tipo de objeto:

(X) Serviço não continuado

- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Pregão Eletrônico Registro de Preços - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Convênio - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Inexigibilidade - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- ☒ **Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).**

JUSTIFICATIVA: O valor estimativo da contratação está dentro dos limites previstos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente documento tem por finalidade justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, com vistas à execução de reforma e readequações estruturais na Subsede Grande ABC do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região.

A unidade, atualmente em funcionamento, apresenta diversos comprometimentos físicos e estruturais que exigem intervenção técnica especializada para garantir a segurança, salubridade e acessibilidade do imóvel, bem como a continuidade da prestação adequada dos serviços públicos à sociedade.

Entre os principais problemas identificados, destaca-se o estado de deterioração do telhado da edificação, com diversas telhas quebradas e vedações de calhas vencidas. Essa condição tem provocado infiltrações frequentes nas dependências internas do imóvel, ocasionando o surgimento de mofo e o enfraquecimento das estruturas. Além disso, já se observa infiltração nas paredes de imóveis vizinhos, o que pode acarretar em responsabilidades legais e administrativas para o Conselho, além de impactar negativamente a imagem institucional.

Outra demanda essencial refere-se à reestruturação da rede elétrica da unidade, que atualmente não possui capacidade para suportar a carga necessária para a instalação planejada de oito (08) aparelhos de ar-condicionado. Tal adequação é imprescindível para viabilizar o conforto térmico dos servidores, colaboradores e usuários da unidade, em alinhamento às normas de saúde e segurança no trabalho.

O auditório da subsede também requer atenção especial. O púlpito ali instalado encontra-se em avançado estado de apodrecimento, com presença de mofo, tornando-se inadequado para uso e incompatível com um ambiente institucional destinado a eventos e atividades públicas.

Adicionalmente, os banheiros do imóvel precisam ser readequados de forma a garantir plena acessibilidade, em atendimento à legislação vigente e ao princípio da inclusão, sendo este um requisito indispensável para o adequado funcionamento de uma unidade pública. Por fim, observa-se que a pintura interna e externa do imóvel encontra-se visivelmente desgastada, exigindo revitalização completa para restabelecer condições mínimas de higiene, conservação e acolhimento visual.

A não realização das intervenções ora propostas poderá comprometer gravemente o funcionamento da unidade, expondo trabalhadores e usuários a riscos à saúde e à integridade física, além de representar descumprimento de normas técnicas e legais. Considera-se, portanto, a contratação dos serviços de engenharia como necessária, urgente e imprescindível, visando a preservação do patrimônio público, a melhoria do ambiente institucional e a promoção do atendimento digno à população.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	CAT	SER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde	Vr. Total
			Reforma e Manutenção predial da subsede Grande ABC - Santo André/SP	Serviço	01	R\$ 59.035,99

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde	Vr. Total
1	1627	Serviços de Engenharia para recuperação do telhado, readequação das redes elétricas, restauração e pintura, remoção e restauração de paredes danificadas por infiltração, reforma do Auditório, serviços de acessibilidade nos banheiros, e revitalização do imóvel.			

4.1. Os serviços de reforma consistem em:

4.1.1. **Recuperação do telhado:** retirada das telhas danificadas com a correta substituição destas e destino do material; adequação das calhas e rufos, com limpeza e aplicação de produto para proteção da chapa e impermeabilização; adequação das tubulações de captação e condução de água pluvial; calafetação entre as telhas e os rufos.

4.1.2. **Revisão e readequação da instalação elétrica:** divisão das proteções dos circuitos existentes e instalação de novo quadro de proteção; novo aterramento para os dois quadros existentes; revisão de tomadas do Auditório e saídas de energia do imóvel, preparação elétrica para instalação dos Ar Condicionados.

4.1.3. **Pintura e revitalização:** realização de pintura do Auditório, e revitalização de toda pintura interna e externa da Subsede.

4.1.4. **Reforma do Auditório:** Remoção do púlpito, concretagem do espaço onde funcionava o Púlpito, reativação de Banheiro PCD, instalação de estrutura elétrica para máquinas de climatização, revitalização do fôrro de Drywall, remoção de mofo e pintura;

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Os serviços devem ser começados imediatamente após aprovação da contratação.

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em R\$ 59.035,99 (cinquenta e nove mil trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Gestora(or) do contrato: Paulo Amorin

Fiscal do contrato: Alessandra de Azevedo Mariani

Elis Regina Alves
Coordenadora de Subsedes Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elis Regina Alves, Coordenadora/or**, em 23/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149536** e o código CRC **0A023E35**.

Referência: Processo nº 570600341.000013/2025-32

SEI nº 2149536